



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 108/2001, de 23 de janeiro de 2001.

Aprova Projeto de Incorporação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 71, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 32, alínea "d", da Lei n.º 4.591, de 16 de dezembro de 1964,

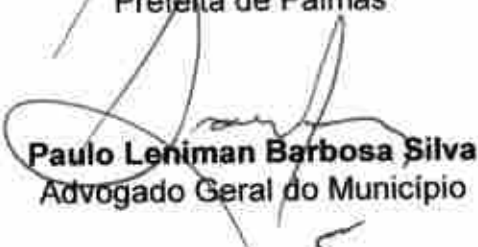
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Incorporação da Empresa Construtora MAC Ltda., situada à ARSE 51 (504 Sul) Alameda 9, HM - L, Lote 06, no loteamento Palmas, 1ª etapa, fase II, nesta Capital, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da Legislação Federal e Municipal em vigor, mediante o processo n.º 14493/00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2001. 12º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município


Enio Ribeiro Osório
Presidente da Agência de Ação Urbana e Trânsito